



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 172/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE:**

EXCLUIR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 2018.

NOME	C.P.F.	LOTAÇÃO	FG
Daniel Cordeiro de Santana	205.961.308-64	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
14 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal